

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo n.º 032/2026

Dispensa de Licitação nº 017/2026

Assunto: Parecer nos autos de dispensa para contratação de serviço de monitoramento de câmeras .

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Administração

Área responsável pela análise: Secretaria Geral de Controle Interno

1. Legalidade e conformidade

Valor abaixo do limite atualizado (R\$ 65.492,11, Decreto nº 12.807/2025), serviços comuns (monitoramento/manutenção CCTV), habilitação padrão (CNPJ, certidões fiscal/FGTS/CNDT, sem menor). Participação aberta a MEEPPs (LC 123/2006). Entrega física/e-mail válida para dispensa, sessão julgamento 16/04 às 14h30. Sem menção a remanescentes/fracasso anterior, evitando fragilidades recorrentes.

2. Justificativa e viabilidade

TR fundamenta em segurança patrimonial (prevenção vandalismo/furtos), com 10 câmeras existentes em vias estratégicas; quantitativo exato (12 meses, R\$ 2.617,77/mês); pesquisa em bancos preços anexada. Viável: Município sem estrutura própria, terceirização eficiente para 24h/7 dias.

3. Modalidade e julgamento

Dispensa por valor adequada (serviços < limite, baixa complexidade); menor preço global coerente com item único (manutenção/monitoramento integral).

4. Dotação orçamentária

Dotação precisa: 04.122.0403.2.015 (Manutenção atividades Secretaria Administração), elemento 3.3.90.39.99 (Outros serviços terceiros PJ), fonte 1500.1000. Conferir saldo/reserva prévia.

5. ETP, Edital e Contrato

Dispensa justificada (art. 72, I; IN SEGES 05/2022): serviços padronizados, sem inovação/complexidade, TR suficiente.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

Edital completo: prazos, meios entrega, anexos, revogação/anulação (arts. 71/72).
Publicidade site/e-mail conforme para dispensa.

Minuta padrão: vigência 12 meses prorrogável, pagamento 10 dias úteis pós-NF (mês subsequente), multas (5%/dia até 20%), fiscalização/gestor/fiscal designados, foro Correntes/PE.

6. Conclusão e recomendações

Processo regular, motivado e conforme Lei nº 14.133/2021, sem indícios fracionamento ou falhas graves. Parecer favorável ao prosseguimento, recomendando:

- Verificar existência propostas e homologar vantajosa;
- Confirmar dotação saldo e emitir empenho;
- Publicar PNCP para transparência (art. 17);
- Designar fiscal/gestor específicos na assinatura;
- Monitorar histórico dispensas para evitar padrões excessivos.

Lagoa do Ouro – PE, 13 de abril de 2026.

Wagner Costa Matias
WAGNER COSTA MATIAS
Secretário Geral de Controle Interno

